



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 641/2020

DE 12 DE AGOSTO 2020

**DENOMINA RUA MARIA FRANCISCA
NO POVOADO ILHA DO OURO
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua MARIA FRANCISCA**.

Art. 2º - A referida Rua, localiza-se entre o colégio Desembargador Loureiro Tavares e o campo de futebol do Povoado Ilha do Ouro, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO